



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

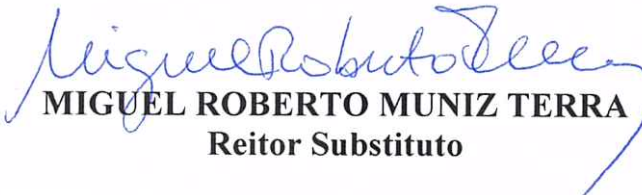
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E SUBSTITUTO LEGAL DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado pela Portaria nº 0125/DGP/REITORIA de 09 de fevereiro de 2015, em conformidade com o Art. 6º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Superior do IFRJ,

R E S O L V E:

1 - **Não** homologar o resultado das eleições para novos membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, divulgado em 23 de fevereiro de 2017 pela Comissão Eleitoral Central, em virtude da impugnação de urnas e problemas ocorridos durante o pleito.

2 – Instituir novo processo eleitoral para escolha de membros para novo mandato no Conselho Superior do IFRJ mediante regulamento e cronograma a serem divulgados oportunamente.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto